

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 46 DE 24 DE MARÇO
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, no uso de suas atribuições
delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando
o disposto no § 3º do art. 51 da Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 005648/2017 e no SISFAM n. 201741,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Orçamento Público para Magistrados: Elaboração, Execução e Avaliação, com
carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do
Estado de Rondônia - EMERON, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA